



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ANTÔNIO GARCIA FILHO**

**PORTARIA Nº 11, de 25 de setembro de 2024.**

**PRORROGA O EFEITO DA PORTARIA Nº  
7, DE 2 DE AGOSTO DE 2024 PARA  
EMISSÃO DE PARECER REFERENTE AO  
PROCESSO SIGILOSO 23113.022230/2024-  
33 DE INTERESSE DE UM DOCENTE DO  
DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA.**

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ANTÔNIO GARCIA FILHO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** - Prorrogar o efeito da Portaria nº 7, de 2 de agosto de 2024 para a emissão de parecer, referente ao processo sigiloso 23113.022230/2024-33 de interesse de um docente do Departamento de Farmácia do campus Universitário Prof.º Antônio Garcia Filho.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 03 de outubro de 2024.

**Art. 3º** – A comissão terá o prazo de 60 dias consecutivos, a contar da data de vigência desta Portaria, para emissão de parecer.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LUIS FELIPE SOUZA DA SILVA  
Data: 25/09/2024 22:09:20-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>